



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

COMDICA – BALNEÁRIO PINHAL/RS
Criado pela Lei Municipal nº 022 de 20/01/1997

Edital nº 09/2023

**PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente da Comissão Especial Eleitoral, Daniel Rodrigues Bispo no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. nº 40 da Lei Municipal nº 1.263 de 07/07/2015 e da Resolução COMDICA nº 001/2023, DIVULGA relação de candidatos ao pleito eleitoral de 2023 com os respectivos números de campanha

CANDIDATO(A)	N.º ELEIÇÃO
JOSE AUGUSTO MELO DA FONSECA	11
ERICO NERI PIUCCO DE JESUS	30
AUDRIA BARÃO DA SILVA	67
MARLI ELAINE ZIMMER	33
MARINES SILVA DE OLIVEIRA FURINI	51
FELIPE AZEVEDO RIBEIRO	25
ANA PAULA CARVALHO FONSECA	53
FRANCIELLI GRANADO MOTA	16
CLARICE DOS SANTOS	55
ANGELA MARIA DA SILVA NUNES	44
TIAGO CORREA DE MACEDO	22

Em cumprimento ao edital N.º 001/2023 em seu art. 5.2.1 o período de campanha se inicia em 20/07/2023.

Todos os candidatos que não estiveram em consonância com o art. N.º 42, "VI", estão impedidos de realizar qualquer tipo de campanha eleitoral.

Da mesma forma, informamos que qualquer ato de denúncia sobre o pleito deve ser feito **EXCLUSIVAMENTE** através de protocolo eletrônico realizado diretamente no balcão de atendimento no prédio administrativo da prefeitura ou de modo online.

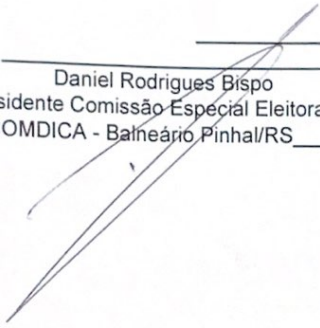


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Balneário Pinhal – RS

Todas as denúncias devem ser encaminhadas a Comissão Eleitoral contendo em anexo documentação que comprova a respectiva manifestação.

Protocolos que não possuem material comprobatório não serão aceitos.

Balneário Pinhal, 19 de julho de 2023.



Daniel Rodrigues Bispo
Presidente Comissão Especial Eleitoral
COMDICA - Balneário Pinhal/RS
